



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA N.º 043/2021

O **Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de Transposição / Suplementação de Saldo;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2021, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.04.006 – Serviços de Contabilidade e/ou Auditoria R\$ 50.000,00

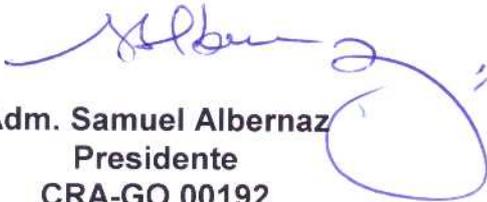
**Art. 2º** - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2021, da rubrica:

- 6.2.2.1.1.01.04.04.003 – Serviços de Assessoria Jurídica R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CRA-GO, aos 15 de julho de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
**Presidente**  
**CRA-GO 00192**